



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 010

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 028/81. Edital de Licitação nº 035/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 028/81, objeto do Edital de Licitação nº 035/81, que trata do fornecimento e instalação de paredes divisórias, no Paço Municipal, desta cidade, tendo sido declarada vencedora a Firma SERRA LHERIA MARINGÁ LTDA., estabelecida à Rua Chile, 978 em Curitiba - PR, nos termos da ata nº 340, fls. 039 e 040 do livro de Atas/Licitações nº 06 (seis) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de janeiro de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTE  
Prefeito Municipal

MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

1/2

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 718 16/01/82

*Alciani*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO